

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador} #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto} Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email} #{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}	
CARTA DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - VITIMA		v.1.00

Nº DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}

CLASSE DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}

Intimação: #{processoTrfHome.processoParteEnderecoPoloAtivoExpedienteStr}

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, MM Juiz(a) de Direito deste **#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}, fica a parte** **#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}, INTIMADA** acerca do teor da **SENTENÇA** proferida nos autos da presente ação de nº #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso} (conforme números identificadores transcritos abaixo), a qual foi devidamente homologada e publicada no sistema PJE.

Prazo: 10 (dez) dias para, querendo, recorrer da sentença¹.

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, em #{dataAtual}

De ordem, #{usuarioLogado.nome}
#{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

¹. Art. 82. Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação, que poderá ser julgada por turma composta de três Juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado. §1º A apelação será interposta no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.

PARA VISUALIZAR A SENTENÇA/DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

PARA VISUALIZAR A SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX